



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 95542/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba

DATA DE ENTRADA: 25/07/2025

ASSUNTO: Licitação - 00062/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Allan Dillon Candeia de Macedo
Fabricia Araujo Candeia



AMETISTA
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

RUA: SEVERINO OLIVEIRA BRAZ - N° 1167
BAIRRO: MATERNIDADE - PATOS-PB
CNPJ: 29.828.673/0001-16
EMAIL: ametistaeireli@gmail.com

DISPENSA CONFORME LEI 14.133/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PB

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB

LICITANTE:			
RAZÃO SOCIAL:	AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA	CEP:	
ENDEREÇO:	RUA SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, N° 1167	EMAIL:	
BAIRRO:	MATERNIDADE	CIDADE:	PATOS
CNPJ:	29.828.673/0001-16	FONE:	83 9 8138-3314
DADOS BANCARIOS:	BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / AG: 4982 / OP: 03 / CC: 643-8		

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Mensal	Valor Anual total
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB	SERVIÇO	1	R\$ 107.085,84	R\$ 107.085,84
				VALOR TOTAL	R\$ 107.085,84

PREÇO GLOBAL

EM ALGARISMO:	R\$ 107.085,84
POR EXTENSO:	cento e sete mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos

Prazo de execução: 02 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem de serviço;

Validade da proposta: Manteremos por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação.

Pagamentos: Em acordo com o Edital

Origem dos serviços Ofertados: Em acordo com o Edital

DECLARA QUE:

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com materiais.
- 2 - A Validade da Proposta é de: 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de início da execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (anexo I) do edital desse processo.
- 4 - Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
- 5 - Que o prazo de início da prestação dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de serviço ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Patos - PB 7. julho. 2025

Ametista Construções
José Thayronne Vieira de Moraes
CPF 052.063.314-03
Administrador

JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS
TÉCNICO - ADMINISTRADOR

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS		DATA:	BDI: 24,00%
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	QUIXABA-PB		EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO
				HORA	MES
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
				149,71%	112,11%
				91,01%	61,84%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba	EMBASA	M2	2.666,67	R\$ 5,79	R\$ 15.440,02
2	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista	EMBASA	M2	341,22	R\$ 5,79	R\$ 1.975,66
3	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Piloas	EMBASA	M2	2.000,00	R\$ 5,79	R\$ 11.580,00
4	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes	EMBASA	M2	1.398,22	R\$ 5,79	R\$ 8.095,69
5	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista	EMBASA	M2	3.333,33	R\$ 5,79	R\$ 19.299,98
6	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha	EMBASA	M2	3.666,67	R\$ 5,78	R\$ 21.193,35
7	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança	EMBASA	M2	701,12	R\$ 5,79	R\$ 4.059,48
8	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro	EMBASA	M2	1.333,33	R\$ 5,79	R\$ 7.719,98
9	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras	EMBASA	M2	1.438,52	R\$ 5,79	R\$ 8.329,03
10	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho da BR-230 a Figueira	EMBASA	M2	600,00	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00
11	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim	EMBASA	M2	333,33	R\$ 5,79	R\$ 1.929,98
12	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha	EMBASA	M2	622,22	R\$ 5,79	R\$ 3.602,65
VALOR TOTAL COM BDI:							R\$ 107.085,84


Ametista Construções
 José Thayronne Vieira de Moraes
 CPF 052.069.314-03
 Administrador

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS			DATA :	BDI : 24,00%
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021			FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	QUIXABA-PB			EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO
					SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO
					HORA	MES
					149,71%	117,11%
					91,01%	51,84%

1. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

2. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

3. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Píloes (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

4. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

5. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

6. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26

TOTAL Serviço:	R\$ 0,26
VALOR:	R\$ 4,67

7. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

8. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

9. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

10. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho da Br-230 a Piloos (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

11. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

12. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

Ametista Construções
José Thayronne Vieira de Moraes
CPF 0521069314-03



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :		BDI : 24,00%	
DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
		SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba	R\$ 15.440,02	100,00% R\$ 15.440,02		100,00% R\$ 15.440,02
2	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista	R\$ 1.975,66	100,00% R\$ 1.975,66		100,00% R\$ 1.975,66
3	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Piloos	R\$ 11.580,00	100,00% R\$ 11.580,00		100,00% R\$ 11.580,00
4	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes	R\$ 8.095,69	100,00% R\$ 8.095,69		100,00% R\$ 8.095,69
5	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista	R\$ 19.299,98	100,00% R\$ 19.299,98		100,00% R\$ 19.299,98
6	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha	R\$ 21.193,35	100,00% R\$ 21.193,35		100,00% R\$ 21.193,35
7	LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança	R\$ 4.059,48		100,00% R\$ 4.059,48	100,00% R\$ 4.059,48
8	LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro	R\$ 7.719,98		100,00% R\$ 7.719,98	100,00% R\$ 7.719,98
9	LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras	R\$ 8.329,03		100,00% R\$ 8.329,03	100,00% R\$ 8.329,03
10	LOCALIDADE: Trecho da Br-230 a Piloos	R\$ 3.860,02		100,00% R\$ 3.860,02	100,00% R\$ 3.860,02
11	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim	R\$ 1.929,98		100,00% R\$ 1.929,98	100,00% R\$ 1.929,98
12	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha	R\$ 3.602,65		100,00% R\$ 3.602,65	100,00% R\$ 3.602,65
R\$ 107.085,84			R\$ 77.584,70 R\$ 77.584,70	R\$ 29.501,14 R\$ 107.122,51	R\$ 107.085,84


Ametista Construções
 José Thayronne Vieira de Moraes
 CPF 052.069.14-03

	COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :		BDI : 24,00%	
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	5,13
	TOTAL	5,93

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,65

BDI = 24,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Ametista Construções
 José Thayronne Vieira de Moraes
 CPF 052.069.514-03
 Administrador

	ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :	BDI : 24,00%
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			149,71%	112,11%
			91,01%	51,84%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	5,00	5,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	21,80	21,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,04	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	9,76	7,42
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	46,88	17,11

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,29	3,26
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96	2,25
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,27	9,33

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,67	3,31
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,29
	TOTAL	10,06	3,60

A + B + C + D = 91,01 51,84


Ametista Construções
 José Thayronne Vieira de Moraes
 CPF 052.069.314-03
 Administrador

AMETISTA

CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

RUA: SEVERINO OLIVEIRA BRAZ - Nº 1167

BAIRRO: MATERNIDADE - PATOS-PB

CNPJ: 29.828.673/0001-16

EMAIL: ametistaeireli@gmail.com

DISPENSA CONFORME LEI 14.133/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PB

HABILITAÇÃO

LICITANTE:			
EMPRESA:	AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, Nº 1167		
BAIRRO:	MATERNIDADE		
CIDADE:	PATOS	CEP:	58701-504
FONE:	83 9 8138-3314	(00) 0000-0000	EMAIL: ametistaeireli@gmail.com
CNPJ:	29.828.673/0001-16	ISNC. E:	ISENTO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Patos/PB, nascido em 30/03/1985, portador da Carteira de habilitação nº 04662568313 e portador da cédula de identidade nº 2.964.780 – expedida por SSDS/PB, CPF nº 052.069.314-03, residente e domiciliado na Rua Severino Oliveira Braz, 1176 – bairro Maternidade – Patos/PB, CEP: 58.701-504. Único sócio da Sociedade Limitada Denominada "AMETISTA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", com sua sede na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167 - Maternidade - PATOS/PB, CEP: 58.701-504, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600059240 inscrito no CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16, com despacho em 02/03/2018, resolvem assim através do presente instrumento, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A empresa resolve neste ato alterar a sua Denominação social para: **AMETISTA CONTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, assumindo o Ativo e Passivo da antecessora.

2ª Cláusula – Todas as demais cláusulas não modificada neste instrumento de alteração, permanece inalteradas.

AVISTA A MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL: "AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", CNPJ: 29.828.673/0001-16

JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Patos/PB, nascido em 30/03/1985, portador da Carteira de habilitação nº 04662568313 e portador da cédula de identidade nº – expedida por SSP/PB, CPF nº 052.069.314-03, residente e domiciliado na Rua Severino Oliveira Braz, 1176 – bairro Maternidade – Patos/PB, CEP: 58.701-504. Único sócio da Sociedade Limitada Denominada "AMETISTA COSNTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA", com sua sede na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167 - Maternidade - PATOS/PB, CEP: 58.701-504, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600059240 inscrito no CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16, com despacho em 02/03/2018, resolvem fazer seu ato consolidado e faz mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa adota o nome empresarial de "AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA" e tem a sua sede na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167 - Maternidade - PATOS/PB, CEP: 58.701-504, e usa a expressão "OMEGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES"

Cláusula Segunda – A Empresa tem como objeto social: Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Extração de outros minerais não-metálico não especificados anteriormente; Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigoso; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

construção não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 02 de Março de 2018 e seu prazo duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil de reais), divididos em 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL

Sócios	Quotas	Valor em R\$	Valor %
JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS	200	R\$ 200.000,00	100,00%
Total	200	R\$ 200.000,00	100,00%

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar, ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses prevista em lei.

Cláusula Décima Quinta – O Sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 12, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art.3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro da cidade de Cacimba de Areia-PB, para nele ser dirimida qualquer caso omissos ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

E, por se achar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 1 (uma) única via, a ser destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os regulares efeitos de direito.

PATOS-PB, 17 DE ABRIL 2023.

JOSÉ THAYRONE VIEIRA DE MORAIS

CPF nº 052.069.314-03



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMMANOEL DE A ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006242, inscrito no CPF n° 25167375487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
25167375487	006242	EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 10:54 SOB N° 20249499584.
 PROTOCOLO: 249499584 DE 27/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305632641. CNPJ DA SEDE: 29828673000116.
 NIRE: 25600069240. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
 AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 4. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Имя и Фамилия / Primeira, Habilitação / First Drive License / Primera Licencia de Conducir / 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento / 4. País / Country of Birth / País de Nacimiento / 5. Assessor DA DDM/DMV / 6. Data de Emissão / 7. Data de Validade / 8. Data de DDM/DMV / 9. Validade / 10. CEE / 11. Número de Registro / 12. Orgão emissor / 13. Autoridade / Issuing Authority / Documento de Identificação / Autoridade Expedidora / 4. CEE / 5. Número de Registro / CNP / 7. Drive License Number / Número de Primeira de Conducir / 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Drive License Class / Categoría de Vehículos de Conducir / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / Título de Habilitação / Habilitação / Observações / Observaciones / Local / Place / Lugar

I<BRA046625683<136<<<<<<<<<<
8503301M3303311BRA<<<<<<<<<4
JOSE<<THAYRON<VIEIRA<DE<MORAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.828.673/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2018
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMEGA SERVICOS E LOCACOES	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEVERINO OLIVEIRA BRAZ	NÚMERO 1167	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------	----------------------------------

CEP 58.701-504	BAIRRO/DISTRITO MATERNIDADE	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
-------------------------------	--	--------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9653-7777
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2018
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.828.673/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2018
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEVERINO OLIVEIRA BRAZ	NÚMERO 1167	COMPLEMENTO *****
CEP 58.701-504	BAIRRO/DISTRITO MATERNIDADE	MUNICÍPIO PATOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9653-7777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
29.828.673/0001-16
NOME EMPRESARIAL:
AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 30/06/2025 às 09:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
CNPJ: 29.828.673/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:17:13 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2025.

Código de controle da certidão: **437A.578B.71CB.17B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 5ABD.60C0.E4AE.884C

Emitida no dia 07/07/2025 às 08:38:52

Nome Empresarial:

AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

Endereço:

SEVERINO OLIVEIRA BRAZ

Número:

1167

Complemento:

Bairro:

MATERNIDADE

Município:

PATOS

CEP:

58701-504

Inscr. Estadual:

16.464.173-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.828.673/0001-16

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 06/05/2025

Contribuinte:

AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

Localização: RUA SEVERINO DE OLIVEIRA BRAZ, TV, QD-03;LT-03 - Bairro: MATERNIDADE PATOS, CEP: 58701-504		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
29.828.673/0001-16	isento	4091202
Código Atividade: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Validade: 05/08/2025		
Observações: (Cad. Mercantil)		
Responsável pelo Departamento		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.html>

6F9205517346EA115770EBCE9F0ECB6152B2CC52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.828.673/0001-16
Razão Social: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
Endereço: R SEVERINO OLIVEIRA BRAZ 1167 / MATERNIDADE / PATOS / PB / 58701-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061320514997327298

Informação obtida em 27/06/2025 07:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PAZ E JUSTIÇA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.828.673/0001-16

Certidão nº: 18420968/2025

Expedição: 01/04/2025, às 09:06:52

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.828.673/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

193012/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **THALES MAMEDE GALVAO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES MAMEDE GALVAO DE OLIVEIRA**
Registro: **0000320374PB** RNP: **1621514404**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20230527189** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2023** Baixada em: **07/08/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA** CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA R LOURENCO DANTAS** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CATINGUEIRA** UF: **PB** CEP: **58715000**
Contrato: **01.0134/2022** Celebrado em: **13/07/2022**
Valor do contrato: **R\$ 968.964,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA R LOURENCO DANTAS** Nº: **SN**
Complemento: **DIVERSAS RUAS, PRAÇAS E PREDIOS PUBLICOS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CATINGUEIRA** UF: **PB** CEP: **58715000**
Data de início: **17/02/2023** Conclusão efetiva: **13/07/2023**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA** CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 41 - REPARO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - MANUTENÇÃO 1275.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 41 - REPARO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 43 - MANUTENÇÃO 1275.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 41 - REPARO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 43 - MANUTENÇÃO 1275.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 41 - REPARO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 43 - MANUTENÇÃO 1275.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 240.00 dia;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 01.0134/2022 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

193012/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 193012/2023

25/08/2023, 13:17

ZbCBA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbCBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 18/10/2023, às 14:49.





PREFEITURA DE
CATINGUEIRA
UM GOVERNO DO POVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**, inscrita no CNPJ: Nº 08.885.287/0001-96. Atesta para os devidos fins que a empresa **AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 29.828.673/0001-16, com as Responsabilidades Técnicas dos Engenheiros Civis o Sr. **THALES MAMEDE GALVAO DE OLIVEIRA**, CREA: Nº 162151440-4 CONCLUIU os serviços de LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB. CONFORME CONTRATO n° 01.0134/2022, **ART de EXECUÇÃO n° PB20220465424**, **ART do CO-RESPONSÁVEL n° PB202305271 89**.

Período de execução do Contrato: De 27/02/2023 a 30/06/2023..

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UND/ MÊS	QUANT / MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA (COLETA, TRANSPORTE, PODA, VARRIÇÃO E CAPINA)					
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PRODUTOS DA VARRIÇÃO COM USO DE VEÍCULO COMPACTADOR 15m³	mês	5,00	ton	120,00	600,00
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PRODUTOS DA VARRIÇÃO EM CAMINHÃO ABERTO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	mês	3,00	ton	144,00	432,00
1.3	COLETA DE ENTULHOS PROVENIENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE PODAÇÃO, CAPINAÇÃO E CORTE DE ÁRVORESEM CAMINHÃO BASCULHANTE 12M³, INCLUSIVE COM CARREGAMENTO MANUAL OU MECÂNICO COM RETRO-ESCAVADEIRA.	mês	5,00	ton	192,00	960,00
1.4	VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E BECOS PAVIMENTADOS.	mês	5,00	m²	21.452,33	107.261,65
1.5	CAPINAÇÃO E RASPAGEM MANUAL DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E BECOS	mês	5,00	m²	34.152,22	170.761,10
1.6	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS, PÁTIOS DE FEIRAS-LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS INCLUSIVE EM EVENTOS FESTIVOS.	mês	2,00	m²	1.000,00	2.000,00
1.7	PINTURA A CAL EM 2 DEMÃOS DE BANQUETAS, SARJETAS E MEIO-FIOS DE RUAS. (CAIAÇÃO)	mês	2,00	m²	8.452,22	16.904,44
1.8	PODA DE ÁRVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E REMOÇÃO DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHOS	mês	4,00	und	980,00	3.920,00
1.9	ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS	mês	2,00	km	202,00	404,00
2.0	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARTOS NAS INSTALAÇÃO DOS PREDIOS E PRAÇAS PUBLICAS, DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO					
2.1	FUNDAÇÃO					
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016			m³		2.500,00
2.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA E PEDRA DE MÃO.			m³		71,20
2.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERAMICO DE 1 VEZ DE 9X19X19CM			m²		121,20
2.2	ESTRUTURA					
2.2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25MPA BASES DIVERSAS (PILAR, VIGA BALDRAME, RADIER, LAGE)			m³		98,55
2.2.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLOPICO ARMADO, PARA LAGE, FCK = 30MPA			m³		45,22
2.3	ELEVAÇÃO					
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014			m²		985,20
2.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS PREMOLDADO FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014			m²		324,00
2.4	REVESTIMENTO					
2.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014			m²		1.309,20
2.4.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICAS, EM ARGAMSSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREAS MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			m²		1.309,20
2.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMSSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREAS MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			m²		1.309,20
2.4.4	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES/PISO INTERNO OU EXTERNO			m²		724,00
2.5	PAVIMENTAÇÃO					
2.5.1	RECUPERAÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO (TAPA BURACO)			m²		541,00

WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES

Assinado de forma digital por WELLIGTON FELIPE
BEZERRA GOMES
Dados: 2023.08.18 12:17:46 -0300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 193012/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 193012/2023
18/10/2023, 14:49
Chave de Impressão: ZbCBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/10/2023, 14:49
Agronomia da Paraíba





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UND/ MÊS	QUANT / MÊS	TOTAL
2.5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM			m		300,00
2.5.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, PEDRA GRANÍTICA.			m		112,00
2.5.4	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA			m²		500,00
2.5.5	COLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALT 4 CM			m²		980,00
2.5.6	COLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALT 6 CM			m²		2.120,00
2.5.7	COLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALT 8 CM			m²		4.122,00
2.5.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.			m²		86,25
2.5.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.			m³		12,50
2.5.10	CONCRETO FCK = 20MPA, (RAMPAS) TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.			m³		9,85
2.5.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017			m²		15,80
2.5.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJES, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014			m²		300,00
2.5.13	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS			m²		300,00
2.6	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS					
2.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015			m³		103,40
2.6.2	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO			m³		174,55
2.6.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_05/2016			m³		247,20
2.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016			m³		1.334,80
2.6.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020			TXKM		247,20
2.6.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			m³		6,54
2.6.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M		1,74
2.6.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M		14,00
2.6.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016			M		586,87
2.6.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020			m²		73,70
2.6.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015			m²		2.914,20
2.6.12	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016			KG		88,30
2.6.13	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015			m³		88,30
2.6.14	BALIZADORES EM CONCRETO ARMADO COM TUBO DE PVC 100 MM, H=1,00 M, ENCHIMENTO EM CONCRETO 20MPA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA REFLET. LENTES INCLUSAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO NA PASSAGEM MOLHADA.			m³		117,60
2.6.15	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA BURROS			und		121,00
2.7	ESQUADRIAS					
2.7.1	COLOCAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E PORTÕES			m³		451,22
2.8	SANEAMENTO URBANO E SERVIÇOS HIDROSANITÁRIO					
2.8.1	PONTO DE ÁGUA FRIA			pt		100,00
2.8.2	PONTO DE ESGOTO			pt		100,00
2.8.3	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO			m		1.890,00
2.8.4	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS REDES DE ESGOTO			m		420,00

WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES

Assinado de forma digital por WELLIGTON FELIPE
BEZERRA GOMES
Dados: 2023.08.18 12:17:46 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 193012/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 193012/2023
18/10/2023, 14:49

Chave de Impressão: ZbCBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UND/ MÊS	QUANT / MÊS	TOTAL
2.8.5	CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS OU BOCA DE LOBO ÁGUAS PLUVIAIS				m²	640,00
2.8.6	INSTALAÇÕES DIVERSAS VASOS SANITÁRIOS, PIAS, CUBAS, BANCADAS E TORNEIRAS				und	220,00
2.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
2.9.1	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA, LUZ E ARCONDICIONADO 220V CABOS 1,50, 2,50, 4,00, 6,00 E 10,00MM				pt	210,00
2.9.2	INSTALAÇÕES DIVERSAS, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, TOMADAS, LUMINÁRIAS E REFLETORES, 220V				und	210,00
2.10	COBERTURA					
2.10.1	REPAROS E CONCERTOS EM COBERTURAS ESTRUTURAS				m²	700,00
2.10.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL				m²	275,22
2.10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018				m²	275,22
2.10.4	COLOCAÇÃO DE TRAMA EM MADEIRA				m²	41,04
2.10.5	FABRICAÇÃO DE TESOURA ESTRUTURA METÁLICA				m²	62,98
2.10.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESP = 0,6 MM.				m²	184,25
2.10.7	TRAMA METÁLICA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA OU TRAPEZOIDAL DE AÇO/ALUMÍNIO ESP = 0,5 MM				m²	241,22
2.10.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA				m²	112,20
2.10.9	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO				m²	112,20
2.10.10	COLOCAÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO				m²	700,00
2.11	PINTURA					
2.11.1	PINTURAS INTERNAS OU EXTERNAS, PAREDE, PISO OU TETO				m²	940,00
2.11.2	EMASSAMENTO INTERNOS OU EXTERNOS, PAREDE OU TETO				m²	940,00
2.11.3	PINTURA DIVERSAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS OU MADEIRA.				m²	940,00

3.0	MÃO DE OBRA EFETIVA					
3.1	AGENTES DE LIMPEZA					
3.1.1	AGENTE DE LIMPEZA VARRIÇÃO				servidores	17,00
3.1.2	AGENTE DE LIMPEZA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR (RSD)				servidores	3,00
3.1.3	AGENTE DE LIMPEZA PODAÇÃO ÁRVORE DE GRANDE E MÉDIO PORTE				servidores	2,00
3.1.4	JARDINEIRO				servidores	1,00
3.1.5	MOTORISTA (HABILITAÇÃO CATEGORIA D)				servidores	1,00
3.2	SANEAMENTO URBANO					
3.2.1	AUXILIAR DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO				servidores	2,00
3.2.2	ENCANADOR				servidores	2,00
3.2.3	PEDREIRO (REPAROS EM TAMPAS DE BUEIROS E BOCA DE LOBO)				servidores	4,00
3.2.4	SERVEANTE (AJUDANTE)				servidores	3,00
3.3	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO RUAS E PRAÇAS					
3.3.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				servidores	6,00
3.3.2	ELETRICISTA				servidores	2,00
3.3.3	DIGITADOR				servidores	1,00
3.3.4	CALÇEITEIRO				servidores	1,00
3.3.5	PEDREIRO				servidores	2,00
3.3.6	AJUDANTE				servidores	2,00
3.3.7	ENCANADOR				servidores	2,00
3.3.8	VIGIA DE PATRIMÔNIO				servidores	2,00
3.3.9	FISCAL DE TURMA				servidores	1,00

Portanto, a presente certidão demonstra a conclusão Total de 100,00% (cem por cento) da Prestação dos Serviços.

Catingueira, 18 de agosto de 2023.

WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES

Assinado de forma digital por WELLIGTON FELIPE
BEZERRA GOMES
Dados: 2023.08.18 12:17:46 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 193012/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 193012/2023
18/10/2023, 14:49
Chave de impressão: ZbCBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 18/10/2023, às 14:49
Agrupamento de Páginas



DISPENSA CONFORME LEI 14.133/2021
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PB

DECLARAÇÕES CONJUNTAS (Atendendo ao edital, item 3.4)

A AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16,
 Sediada a Rua, Severino Oliveira Braz, nº 1167, Maternidade, Patos–PB

Declara, esta ciente aos cumprimentos das declarações abaixo citadas.

1.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 14.133/2021. O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

2.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos de habilitação no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 14.133/2021. O proponente acima qualificado no item do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

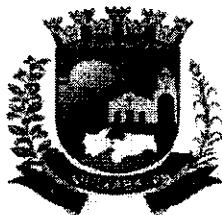
3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 14.133/21.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Patos - PB 7, julho, 2025

Ametista Construções
 José Thayronne Vieira de Moraes
 CPF 062.069.914-03
 Administrador

JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS
 TÉCNICO - ADMINISTRADOR



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2025, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 062/2025 PMQ, destinado a contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 realizada pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 095/2025, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteados pela Lei 14.133/2025, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelos seguintes interessados: **AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB, no valor de R\$ 107.085,84 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** e após a análise chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi: **AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB, no valor de R\$ 107.085,84 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, os licitantes habilitados cumpriram os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2025.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB. Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame. Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Quixaba/PB, 08 de julho de 2025

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Vistos etc...

Senhor secretário,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações e encaminhe o processo ao setor contábil para verificar a existência de previsão orçamentária, bem como, a secretaria de finanças para declarar a disponibilidade financeira para fins de pagamento da contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Licitação e Setor Jurídico para, emissão de parecer jurídico.

Anexo à presente portaria de janeiro de 2025, designado a pregoeira e os membros da Comissão de Licitação, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 02 de julho de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

A
**Secretaria Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

SETOR FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Em, 02 de julho de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RUBRICA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 26 782 3016 1041 Constr., reforma e ampliação de estradas vicinais, roço, passagens molhadas, pontes, mata-burros e bueiros; 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; 001085 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,



Secretaria de Finanças

A

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
NESTA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **roçada manual e aceiro** em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB.

1. Necessidade da Contratação

A contratação visa garantir a **manutenção preventiva das faixas marginais das estradas vicinais**, promovendo:

- **Segurança viária**, com maior visibilidade e redução de acidentes;
 - **Preservação ambiental**, com controle de espécies invasoras;
 - **Prevenção de incêndios**, por meio do aceiro em áreas sensíveis;
 - **Continuidade do tráfego rural**, essencial para o escoamento da produção e mobilidade da população local.
-

2. Descrição da Solução Proposta

Será realizada **roçada manual com largura de 1,5 m**, utilizando ferramentas portáteis e equipe capacitada, conforme especificado no memorial. O serviço inclui:

- Corte e retirada da vegetação;
 - Amontoamento e transporte dos resíduos;
 - Execução de aceiro junto a cercas e áreas com vegetação sensível.
-

3. Estimativas das Quantidades

As quantidades estimadas serão expressas em **metros lineares (m)** de faixa roçada, com **largura padronizada de 1,5 m**, conforme levantamento da área total das estradas vicinais do município.

4. Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- Apresentar responsável técnico legalmente habilitado (Engenheiro Agrônomo ou Florestal), com emissão de **ART**;



- Disponibilizar **encarregado com experiência comprovada**;
- Fornecer **equipe treinada, equipamentos em bom estado e EPIs adequados**;
- Garantir **destinação ambientalmente correta** dos resíduos.

5. Justificativa Técnica

A atividade envolve **manejo de vegetação em área rural**, o que exige profissional habilitado segundo a **Resolução CONFEA nº 218/1973**. A exigência está amparada:

- No **art. 7º, §1º** da Lei nº 14.133/2021 (necessidade de ART e profissional qualificado);
- No **art. 11 e 42**, que tratam da responsabilidade técnica;
- Na **necessidade de evitar danos ambientais e garantir eficiência operacional**.

6. Avaliação de Riscos

- Risco de **execução inadequada**, mitigado por fiscalização e rejeição de serviços fora do padrão;
- Risco de **acidente de trabalho**, mitigado com uso obrigatório de EPIs e equipe capacitada;
- Risco ambiental, mitigado com proibição expressa de queima e exigência de destinação ambientalmente adequada.

7. Estimativa de Custos

O custo estimado será baseado no preço por **metro linear roçado**, incluindo os insumos, mão de obra, transporte e encargos legais. O orçamento será elaborado com base em **pesquisa de mercado e valores praticados em contratações similares**.

8. Conclusão

O serviço é **essencial para o interesse público**, promovendo segurança, mobilidade rural e proteção ambiental. A contratação é **tecnicamente justificada, viável** e deve ser precedida de processo licitatório conforme a **Lei nº 14.133/2021**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

1. SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade de manter os serviços de contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB.

3. JUSTIFICATIVA

Necessidade de execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros.

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de acordo com os recursos disponíveis do município em até 30 dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada devidamente atestada pelo fiscal do contrato representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios da regularidade da contratada.

Encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências.

Quixaba/PB, 01 de julho de 2025

**Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente**



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 062/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB, no valor de R\$ 107.085,84 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Após analisar todas a proposta apresentada e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DOS VENCEDORES: AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB, no valor de R\$ 107.085,84 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Após verificada a regularidade da documentação dos proponentes, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que porventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação. Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo. Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2025**, que versa sobre contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 08 de julho de 2025.


Denis de Oliveira Lucena
Agente de Compras


Jakeline Barbosa da Silva
Membro da Comissão


Fabricia Araújo Candeia
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 062/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB, no valor de R\$ 107.085,84 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Após analisar todas a proposta apresentada e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DOS VENCEDORES: AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB, no valor de R\$ 107.085,84 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Após verificada a regularidade da documentação dos proponentes, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que porventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação. Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo. Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2025**, que versa sobre contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 08 de julho de 2025.


Denis de Oliveira Lucena
Agente de Compras


Jakeline Barbosa da Silva
Membro da Comissão


Fabricia Araújo Candeia
Membro da Comissão



MEMORIAL DESCRITIVO – SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E/OU ACEIRO EM ESTRADAS VICINAIS

Serviço: Roçada Manual e/ou Aceiro em Estradas Vicinais – Largura de 1,5 m
Local: Município de Quixaba – PB Referência Legal: Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar as diretrizes técnicas para a execução do serviço de roçada manual e/ou aceiro nas faixas laterais das estradas vicinais de Quixaba/PB, com **largura de 1,50 metros**, atendendo ao princípio da eficiência, economicidade e segurança previsto na **Lei nº 14.133/2021**, art. 11 e seguintes.

2. BASE LEGAL

Este serviço será regido pelas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os artigos:

- **Art. 6º, inciso XXIV** – que define os estudos técnicos preliminares como etapa necessária para contratações;
- **Art. 11 e 42** – que exigem a adequada qualificação técnica dos responsáveis pela execução contratual;
- **Art. 74 e seguintes** – sobre fiscalização e responsabilidade técnica.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA RESPONSABILIDADE POR PROFISSIONAL HABILITADO

Considerando que a atividade envolve manejo e corte de vegetação nativa ou cultivada em área rural, é obrigatória a **responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado**, nos termos da Resolução nº 218/1973 do CONFEA:

- Para fins de preservação ambiental, controle de espécies invasoras e manejo adequado da vegetação local, impõe-se a **presença de engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal**, conforme suas atribuições legais (Art. 8º e 9º da Resolução CONFEA nº 218/73).

Além disso, a exigência está em consonância com o art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021, que impõe que o projeto básico e os serviços dele decorrentes estejam acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), vinculando-se a profissional habilitado e com expertise no objeto contratado.

2. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

A **roçada manual** é o procedimento de corte e retirada da vegetação rasteira e arbustiva das margens das estradas vicinais, melhorando a visibilidade e trafegabilidade, além de prevenir incêndios. O serviço de **aceiro** consiste na limpeza junto às cercas para evitar propagação de fogo.



3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem:

- Roçada manual com ferramentas portáteis;
- Aceiro nas áreas de cercas ou vegetação sensível;
- Amontoamento e retirada do material cortado;
- Transporte do material para local indicado pela fiscalização;
- Execução em **faixa contínua de 1,5 m de largura**, conforme orientação técnica da contratante.

4. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Serão utilizados:

- Roçadeiras portáteis;
- Foices, enxadas, facões, ancinhos, carrinhos de mão;
- Caminhão para transporte da equipe e ferramentas;
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado, sendo de responsabilidade da contratada.

5. EQUIPE TÉCNICA

A execução será feita por equipe composta por:

- 1 (um) Encarregado com experiência comprovada;
- Operários treinados, em número suficiente para cumprimento do cronograma;
- Responsável técnico designado, conforme exigência do edital e da Lei nº 14.133/2021, art. 11, §1º.

6. EXECUÇÃO

A roçada será realizada **duas vezes ao ano**, ou sempre que necessário, e incluirá:

- Sinalização da via conforme normas de segurança;
- Distribuição da equipe ao longo da estrada;
- Execução da roçada conforme o plano;
- Amontoamento e transporte dos resíduos;
- Retirada da sinalização ao final.



É **proibida a queima dos resíduos vegetais**, devendo ser dada destinação ambientalmente adequada.

7. MEDIÇÃO

A medição será feita em **metros lineares (m)** da área efetivamente roçada, com **largura padrão de 1,50 m**, mediante inspeção e atestado pela fiscalização. Deverá ser apresentada **memória de cálculo documentada** para conferência da contratante.

8. CONTROLE E ACEITAÇÃO

A fiscalização municipal terá autoridade para:

- Rejeitar serviços mal executados;
- Exigir substituição de ferramentas ou operários;
- Solicitar reaplicação de trechos com falhas.

Os serviços somente serão aceitos após verificação da conformidade técnica, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

9. PAGAMENTO

O pagamento será feito com base nos **preços unitários contratados por metro linear**, correspondendo ao total efetivamente executado e aprovado pela fiscalização, conforme os critérios de medição descritos acima.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá cumprir rigorosamente a legislação ambiental, trabalhista e de segurança do trabalho. Em caso de danos causados por negligência ou falhas na execução, a responsabilidade será integralmente da contratada.



Composição da Equipe para Roçada Manual

1. Responsável Técnico

- **Profissional:** Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal
- **Função:** Elaboração do plano de execução, acompanhamento técnico e emissão de ART
- **Obrigatoriedade:** Conforme art. 7º, §1º da Lei 14.133/2021 e Resolução CONFEA nº 218/73

2. Encarregado de Equipe

- **Quantidade:** 1 (um)
- **Função:** Supervisão das atividades diárias, orientação da equipe, comunicação com a fiscalização

3. Roçadores

- **Quantidade sugerida:** de 8,00 por frente de trabalho (ajustável conforme cronograma)
- **Função:** Corte manual da vegetação com foice, facão, enxada, roçadeira portátil

4. Auxiliares de Apoio

- **Quantidade sugerida:** 2,00
- **Função:** Amontoar e retirar material cortado, apoio logístico, reposição de ferramentas e EPIs

5. Motorista

- **Quantidade:** 1 (um)
- **Função:** Condução do caminhão que transporta equipe e equipamentos

Total Estimado por Frente de Trabalho

- **Profissionais totais:** entre **13**, dependendo da extensão e da urgência
- **Escalabilidade:** pode haver mais frentes de trabalho simultâneas conforme cronograma físico-financeiro

Samuel F. Montenegro
Eng. Civil
CREA 1600063179



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **roçada manual e aceiro** em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB.

1. Necessidade da Contratação

A contratação visa garantir a **manutenção preventiva das faixas marginais das estradas vicinais**, promovendo:

- **Segurança viária**, com maior visibilidade e redução de acidentes;
 - **Preservação ambiental**, com controle de espécies invasoras;
 - **Prevenção de incêndios**, por meio do aceiro em áreas sensíveis;
 - **Continuidade do tráfego rural**, essencial para o escoamento da produção e mobilidade da população local.
-

2. Descrição da Solução Proposta

Será realizada **roçada manual com largura de 1,5 m**, utilizando ferramentas portáteis e equipe capacitada, conforme especificado no memorial. O serviço inclui:

- Corte e retirada da vegetação;
 - Amontoamento e transporte dos resíduos;
 - Execução de aceiro junto a cercas e áreas com vegetação sensível.
-

3. Estimativas das Quantidades

As quantidades estimadas serão expressas em **metros lineares (m)** de faixa roçada, com **largura padronizada de 1,5 m**, conforme levantamento da área total das estradas vicinais do município.

4. Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- Apresentar responsável técnico legalmente habilitado (Engenheiro Agrônomo ou Florestal), com emissão de **ART**;



- Disponibilizar **encarregado com experiência comprovada**;
- Fornecer **equipe treinada, equipamentos em bom estado e EPIs adequados**;
- Garantir **destinação ambientalmente correta** dos resíduos.

5. Justificativa Técnica

A atividade envolve **manejo de vegetação em área rural**, o que exige profissional habilitado segundo a **Resolução CONFEA nº 218/1973**. A exigência está amparada:

- No **art. 7º, §1º** da Lei nº 14.133/2021 (necessidade de ART e profissional qualificado);
- No **art. 11 e 42**, que tratam da responsabilidade técnica;
- Na **necessidade de evitar danos ambientais e garantir eficiência operacional**.

6. Avaliação de Riscos

- Risco de **execução inadequada**, mitigado por fiscalização e rejeição de serviços fora do padrão;
- Risco de **acidente de trabalho**, mitigado com uso obrigatório de EPIs e equipe capacitada;
- Risco ambiental, mitigado com proibição expressa de queima e exigência de destinação ambientalmente adequada.

7. Estimativa de Custos

O custo estimado será baseado no preço por **metro linear roçado**, incluindo os insumos, mão de obra, transporte e encargos legais. O orçamento será elaborado com base em **pesquisa de mercado e valores praticados em contratações similares**.

8. Conclusão

O serviço é **essencial para o interesse público**, promovendo segurança, mobilidade rural e proteção ambiental. A contratação é **tecnicamente justificada, viável** e deve ser precedida de processo licitatório conforme a **Lei nº 14.133/2021**.

Samuel F. Montenegro
Eng. Civil
CREA 1600063179

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
		OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :		BDI : 24,00%	
				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
				EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
				SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%
DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021						
LOCAL:	QUIXABA-PB						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba	EMBASA	M2	2.666,67	R\$ 5,79	R\$ 15.440,02
2	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista	EMBASA	M2	341,22	R\$ 5,79	R\$ 1.975,66
3	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Píloes	EMBASA	M2	2.000,00	R\$ 5,79	R\$ 11.580,00
4	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes	EMBASA	M2	1.398,22	R\$ 5,79	R\$ 8.095,69
5	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista	EMBASA	M2	3.333,33	R\$ 5,79	R\$ 19.299,98
6	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha	EMBASA	M2	3.666,67	R\$ 5,79	R\$ 21.230,02
7	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança	EMBASA	M2	701,12	R\$ 5,79	R\$ 4.059,48
8	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro	EMBASA	M2	1.333,33	R\$ 5,79	R\$ 7.719,98
9	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras	EMBASA	M2	1.438,52	R\$ 5,79	R\$ 8.329,03
10	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho da Br-230 a Píloes	EMBASA	M2	666,67	R\$ 5,79	R\$ 3.860,02
11	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim	EMBASA	M2	333,33	R\$ 5,79	R\$ 1.929,98
12	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha	EMBASA	M2	622,22	R\$ 5,79	R\$ 3.602,65
VALOR TOTAL COM BDI:							R\$ 107.122,51


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 1600063179

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA : BDI : 24,00%			
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

1. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

2. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

3. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Piloos (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

4. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA : BDI : 24,00%			
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

5. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

6. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

7. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

8. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 160004123

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA : BDI : 24,00%			
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

9. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

10. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho da Br-230 a Piloos (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

11. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

12. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 1600063179

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA : BDI : 24,00%	
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			149,71%	112,11%
			91,01%	51,84%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba	R\$ 15.440,02	100,00 %		100,00 %
			R\$ 15.440,02		R\$ 15.440,02
2	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista	R\$ 1.975,66	100,00 %		100,00 %
			R\$ 1.975,66		R\$ 1.975,66
3	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Piloes	R\$ 11.580,00	100,00 %		100,00 %
			R\$ 11.580,00		R\$ 11.580,00
4	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes	R\$ 8.095,69	100,00 %		100,00 %
			R\$ 8.095,69		R\$ 8.095,69
5	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista	R\$ 19.299,98	100,00 %		100,00 %
			R\$ 19.299,98		R\$ 19.299,98
6	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha	R\$ 21.230,02	100,00 %		100,00 %
			R\$ 21.230,02		R\$ 21.230,02
7	LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança	R\$ 4.059,48		100,00 %	100,00 %
				R\$ 4.059,48	R\$ 4.059,48
8	LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro	R\$ 7.719,98		100,00 %	100,00 %
				R\$ 7.719,98	R\$ 7.719,98
9	LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras	R\$ 8.329,03		100,00 %	100,00 %
				R\$ 8.329,03	R\$ 8.329,03
10	LOCALIDADE: Trecho da Br-230 a Piloes	R\$ 3.860,02		100,00 %	100,00 %
				R\$ 3.860,02	R\$ 3.860,02
11	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim	R\$ 1.929,98		100,00 %	100,00 %
				R\$ 1.929,98	R\$ 1.929,98
12	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha	R\$ 3.602,65		100,00 %	100,00 %
				R\$ 3.602,65	R\$ 3.602,65
R\$ 107.122,51			R\$ 77.621,37	R\$ 29.501,14	R\$ 107.122,51
			R\$ 77.621,37	R\$ 107.122,51	


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 1600063179



OBRA:

ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS

DESCRIÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021

LOCAL:

QUIXABA-PB

DATA :

BDI : 24,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	5,13%
	TOTAL	5,93%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,56%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,65%

BDI = 24,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 1600063179



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :		BDI : 24,00%	
DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
		SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feridos	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	46,88%	17,11%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,27%	9,33%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,67%	3,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
	TOTAL	10,06%	3,60%

A + B + C + D = 91,01% 51,84%

Samuel F. Montenegro

 Eng. Civil

 CREA 1600063179



MEMORIAL DESCRITIVO – SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E/OU ACEIRO EM ESTRADAS VICINAIS

Serviço: Roçada Manual e/ou Aceiro em Estradas Vicinais – Largura de 1,5 m
Local: Município de Quixaba – PB Referência Legal: Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar as diretrizes técnicas para a execução do serviço de roçada manual e/ou aceiro nas faixas laterais das estradas vicinais de Quixaba/PB, com **largura de 1,50 metros**, atendendo ao princípio da eficiência, economicidade e segurança previsto na **Lei nº 14.133/2021**, art. 11 e seguintes.

2. BASE LEGAL

Este serviço será regido pelas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os artigos:

- **Art. 6º, inciso XXIV** – que define os estudos técnicos preliminares como etapa necessária para contratações;
- **Art. 11 e 42** – que exigem a adequada qualificação técnica dos responsáveis pela execução contratual;
- **Art. 74 e seguintes** – sobre fiscalização e responsabilidade técnica.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA RESPONSABILIDADE POR PROFISSIONAL HABILITADO

Considerando que a atividade envolve manejo e corte de vegetação nativa ou cultivada em área rural, é obrigatória a **responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado**, nos termos da Resolução nº 218/1973 do CONFEA:

- Para fins de preservação ambiental, controle de espécies invasoras e manejo adequado da vegetação local, impõe-se a **presença de engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal**, conforme suas atribuições legais (Art. 8º e 9º da Resolução CONFEA nº 218/73).

Além disso, a exigência está em consonância com o art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021, que impõe que o projeto básico e os serviços dele decorrentes estejam acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), vinculando-se a profissional habilitado e com expertise no objeto contratado.

2. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

A **roçada manual** é o procedimento de corte e retirada da vegetação rasteira e arbustiva das margens das estradas vicinais, melhorando a visibilidade e trafegabilidade, além de prevenir incêndios. O serviço de **aceiro** consiste na limpeza junto às cercas para evitar propagação de fogo.



3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem:

- Roçada manual com ferramentas portáteis;
- Aceiro nas áreas de cercas ou vegetação sensível;
- Amontoamento e retirada do material cortado;
- Transporte do material para local indicado pela fiscalização;
- Execução em **faixa contínua de 1,5 m de largura**, conforme orientação técnica da contratante.

4. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Serão utilizados:

- Roçadeiras portáteis;
- Foices, enxadas, facões, ancinhos, carrinhos de mão;
- Caminhão para transporte da equipe e ferramentas;
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado, sendo de responsabilidade da contratada.

5. EQUIPE TÉCNICA

A execução será feita por equipe composta por:

- 1 (um) Encarregado com experiência comprovada;
- Operários treinados, em número suficiente para cumprimento do cronograma;
- Responsável técnico designado, conforme exigência do edital e da Lei nº 14.133/2021, art. 11, §1º.

6. EXECUÇÃO

A roçada será realizada **duas vezes ao ano**, ou sempre que necessário, e incluirá:

- Sinalização da via conforme normas de segurança;
- Distribuição da equipe ao longo da estrada;
- Execução da roçada conforme o plano;
- Amontoamento e transporte dos resíduos;
- Retirada da sinalização ao final.



É **proibida a queima dos resíduos vegetais**, devendo ser dada destinação ambientalmente adequada.

7. MEDIÇÃO

A medição será feita em **metros lineares (m)** da área efetivamente roçada, com **largura padrão de 1,50 m**, mediante inspeção e atestado pela fiscalização. Deverá ser apresentada **memória de cálculo documentada** para conferência da contratante.

8. CONTROLE E ACEITAÇÃO

A fiscalização municipal terá autoridade para:

- Rejeitar serviços mal executados;
- Exigir substituição de ferramentas ou operários;
- Solicitar reaplicação de trechos com falhas.

Os serviços somente serão aceitos após verificação da conformidade técnica, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

9. PAGAMENTO

O pagamento será feito com base nos **preços unitários contratados por metro linear**, correspondendo ao total efetivamente executado e aprovado pela fiscalização, conforme os critérios de medição descritos acima.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá cumprir rigorosamente a legislação ambiental, trabalhista e de segurança do trabalho. Em caso de danos causados por negligência ou falhas na execução, a responsabilidade será integralmente da contratada.



Composição da Equipe para Roçada Manual

1. Responsável Técnico

- **Profissional:** Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal
- **Função:** Elaboração do plano de execução, acompanhamento técnico e emissão de ART
- **Obrigatoriedade:** Conforme art. 7º, §1º da Lei 14.133/2021 e Resolução CONFEA nº 218/73

2. Encarregado de Equipe

- **Quantidade:** 1 (um)
- **Função:** Supervisão das atividades diárias, orientação da equipe, comunicação com a fiscalização

3. Roçadores

- **Quantidade sugerida:** de 8,00 por frente de trabalho (ajustável conforme cronograma)
- **Função:** Corte manual da vegetação com foice, facão, enxada, roçadeira portátil

4. Auxiliares de Apoio

- **Quantidade sugerida:** 2,00
- **Função:** Amontoar e retirar material cortado, apoio logístico, reposição de ferramentas e EPIs

5. Motorista

- **Quantidade:** 1 (um)
- **Função:** Condução do caminhão que transporta equipe e equipamentos

Total Estimado por Frente de Trabalho

- **Profissionais totais:** entre **13**, dependendo da extensão e da urgência
- **Escalabilidade:** pode haver mais frentes de trabalho simultâneas conforme cronograma físico-financeiro

Samuel F. Montenegro
Eng. Civil
CREA 1600063179



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **roçada manual e aceiro** em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB.

1. Necessidade da Contratação

A contratação visa garantir a **manutenção preventiva das faixas marginais das estradas vicinais**, promovendo:

- **Segurança viária**, com maior visibilidade e redução de acidentes;
 - **Preservação ambiental**, com controle de espécies invasoras;
 - **Prevenção de incêndios**, por meio do aceiro em áreas sensíveis;
 - **Continuidade do tráfego rural**, essencial para o escoamento da produção e mobilidade da população local.
-

2. Descrição da Solução Proposta

Será realizada **roçada manual com largura de 1,5 m**, utilizando ferramentas portáteis e equipe capacitada, conforme especificado no memorial. O serviço inclui:

- Corte e retirada da vegetação;
 - Amontoamento e transporte dos resíduos;
 - Execução de aceiro junto a cercas e áreas com vegetação sensível.
-

3. Estimativas das Quantidades

As quantidades estimadas serão expressas em **metros lineares (m)** de faixa roçada, com **largura padronizada de 1,5 m**, conforme levantamento da área total das estradas vicinais do município.

4. Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- Apresentar responsável técnico legalmente habilitado (Engenheiro Agrônomo ou Florestal), com emissão de **ART**;



- Disponibilizar **encarregado com experiência comprovada**;
- Fornecer **equipe treinada, equipamentos em bom estado e EPIs adequados**;
- Garantir **destinação ambientalmente correta** dos resíduos.

5. Justificativa Técnica

A atividade envolve **manejo de vegetação em área rural**, o que exige profissional habilitado segundo a **Resolução CONFEA nº 218/1973**. A exigência está amparada:

- No **art. 7º, §1º** da Lei nº 14.133/2021 (necessidade de ART e profissional qualificado);
- No **art. 11 e 42**, que tratam da responsabilidade técnica;
- Na **necessidade de evitar danos ambientais e garantir eficiência operacional**.

6. Avaliação de Riscos

- Risco de **execução inadequada**, mitigado por fiscalização e rejeição de serviços fora do padrão;
- Risco de **acidente de trabalho**, mitigado com uso obrigatório de EPIs e equipe capacitada;
- Risco ambiental, mitigado com proibição expressa de queima e exigência de destinação ambientalmente adequada.

7. Estimativa de Custos

O custo estimado será baseado no preço por **metro linear roçado**, incluindo os insumos, mão de obra, transporte e encargos legais. O orçamento será elaborado com base em **pesquisa de mercado e valores praticados em contratações similares**.

8. Conclusão

O serviço é **essencial para o interesse público**, promovendo segurança, mobilidade rural e proteção ambiental. A contratação é **tecnicamente justificada, viável** e deve ser precedida de processo licitatório conforme a **Lei nº 14.133/2021**.

Samuel F. Montenegro
Eng. Civil
CREA 1600063179

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :		BDI : 24,00%	
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba	EMBASA	M2	2.666,67	R\$ 5,79	R\$ 15.440,02
2	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista	EMBASA	M2	341,22	R\$ 5,79	R\$ 1.975,66
3	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Píloes	EMBASA	M2	2.000,00	R\$ 5,79	R\$ 11.580,00
4	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes	EMBASA	M2	1.398,22	R\$ 5,79	R\$ 8.095,69
5	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista	EMBASA	M2	3.333,33	R\$ 5,79	R\$ 19.299,98
6	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha	EMBASA	M2	3.666,67	R\$ 5,79	R\$ 21.230,02
7	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança	EMBASA	M2	701,12	R\$ 5,79	R\$ 4.059,48
8	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro	EMBASA	M2	1.333,33	R\$ 5,79	R\$ 7.719,98
9	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras	EMBASA	M2	1.438,52	R\$ 5,79	R\$ 8.329,03
10	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho da Br-230 a Píloes	EMBASA	M2	666,67	R\$ 5,79	R\$ 3.860,02
11	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim	EMBASA	M2	333,33	R\$ 5,79	R\$ 1.929,98
12	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha	EMBASA	M2	622,22	R\$ 5,79	R\$ 3.602,65
VALOR TOTAL COM BDI:							R\$ 107.122,51


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 1600063179

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA : BDI : 24,00%			
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

1. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

2. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

3. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Piloos (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

4. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA : BDI : 24,00%			
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

5. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

6. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

7. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

8. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67



Samuel H. Montenegro
Eng. Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA : BDI : 24,00%			
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

9. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

10. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho da Br-230 a Piloos (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

11. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

12. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 10.000.000/000-00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA : BDI : 24,00%	
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			149,71%	112,11%
			91,01%	51,84%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba	R\$ 15.440,02	100,00 %		100,00 %
			R\$ 15.440,02		R\$ 15.440,02
2	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista	R\$ 1.975,66	100,00 %		100,00 %
			R\$ 1.975,66		R\$ 1.975,66
3	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Piloes	R\$ 11.580,00	100,00 %		100,00 %
			R\$ 11.580,00		R\$ 11.580,00
4	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes	R\$ 8.095,69	100,00 %		100,00 %
			R\$ 8.095,69		R\$ 8.095,69
5	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista	R\$ 19.299,98	100,00 %		100,00 %
			R\$ 19.299,98		R\$ 19.299,98
6	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha	R\$ 21.230,02	100,00 %		100,00 %
			R\$ 21.230,02		R\$ 21.230,02
7	LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança	R\$ 4.059,48		100,00 %	100,00 %
				R\$ 4.059,48	R\$ 4.059,48
8	LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro	R\$ 7.719,98		100,00 %	100,00 %
				R\$ 7.719,98	R\$ 7.719,98
9	LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras	R\$ 8.329,03		100,00 %	100,00 %
				R\$ 8.329,03	R\$ 8.329,03
10	LOCALIDADE: Trecho da Br-230 a Piloes	R\$ 3.860,02		100,00 %	100,00 %
				R\$ 3.860,02	R\$ 3.860,02
11	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim	R\$ 1.929,98		100,00 %	100,00 %
				R\$ 1.929,98	R\$ 1.929,98
12	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha	R\$ 3.602,65		100,00 %	100,00 %
				R\$ 3.602,65	R\$ 3.602,65
R\$ 107.122,51			R\$ 77.621,37	R\$ 29.501,14	R\$ 107.122,51
			R\$ 77.621,37	R\$ 107.122,51	


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 1600063179

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :		BDI : 24,00%
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	5,13%
	TOTAL	5,93%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,56%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,65%

BDI = 24,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 1600063179

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :		BDI : 24,00%	
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feridos	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	46,88%	17,11%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,27%	9,33%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,67%	3,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
	TOTAL	10,06%	3,60%

A + B + C + D = 91,01% 51,84%


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 1600063179



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/07/2025 às 12:11:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 95542/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Fabricia Araujo Candeia.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00062/2025

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 08/07/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 107.085,84

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 107.085,84

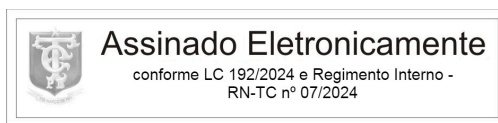
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - OMEGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.828.673/0001-16

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	09eeac338a1edac066380b206d004d50
Autorização da autoridade competente	Sim	9897b5ebce5f5d21207c7ae856d335e8
Estimativa da despesa	Sim	1f198dbdc6f249e6911757266b9dd347
Estudo Técnico Preliminar	Sim	e91c3f080f90308019a74619d7e26005
Formalização de demanda	Sim	9abef32b05acbb0bc94b0bbe933dad6e
Justificativa de preço	Sim	c96746ada21e1baf521b38e854c2e16b
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	c96746ada21e1baf521b38e854c2e16b
Previsão Orçamentária	Sim	90d7477c1b5356c2d2200b308c186e14
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	90d7477c1b5356c2d2200b308c186e14
Proposta 1 - Proposta e Anexos - AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - OMEGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	Sim	724a60636784ffcd57614319377254c8

João Pessoa, 25 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB E A EMPRESA AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16.

O MUNICÍPIO DE QUIXABA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, portadora do CNPJ (MF) nº 08.881.567/021-26, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO, portador do CPF nº 038.974.314-32 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB**, neste ato representante pela Sra. **JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS, CPF 052.068.314-03**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 -

1. Preços: Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços objeto deste contrato serão unitários, especificados na **PLANILHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços a execução.

2. Valor: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de **R\$ 107.085,84 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

3. Pagamento: O pagamento das obras e/ou serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplimento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que depois de conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sobre a execução da obra junto ao CREA/PB, nos termos da resolução nº 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 10 de julho de 2026, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos próprios, com a **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 26 782 3016 1041 Constr., reforma e ampliação de estradas vicinais, roço, passagens molhadas, pontes, mata-burros e bueiros; 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; 001085 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução;
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de QUIXABA – PB em até 48h.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (Art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (Art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

QUIXABA (PB), 10 de julho de 2025.



ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
CONTRATANTE



AMETISTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 29.828.673/0001-16
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____

CPF: _____

2ª Testemunha _____

CPF: _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 062 2025

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 062/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 107.085,84 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/07/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:56897F90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/07/2025. Edição 3908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 05/2025 QUIXABA – PB 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, **RESOLVE**:

I – NOMEAR, a partir 02 de janeiro de 2025, o (a) Senhor (a) **ALESSON CANDEIA DE LUCENA**, para exercer o cargo em comissão, **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA**, no órgão da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2025.


ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 06/2025 QUIXABA – PB 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA- PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Denis de Oliveira Lucena, matrícula nº 601**
- II. PREGOEIRO: Fabricia Araújo Candéia, matrícula nº 988**
- III. EQUIPE DE APOIO:**
 - a) Denis de Oliveira Lucena, matrícula nº 601
 - b) Jakeline Barbosa da Silva, matrícula nº 1176

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no [art. 7º desta Lei](#), os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. Designar a servidora **MARIA ADRIANA BARBOSA SILVA**, como Gestora de Contratos.

Art. 4º. Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

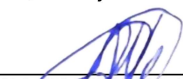
a) Valmir Gomes de Souza, CPF nº 041.708.204-52, farmacêutico – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.

b) Alesson Candéia Lucena Fiscal de Contratos das demais secretarias.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.


ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 07/2025 QUIXABA – PB 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, **RESOLVE**:

I – NOMEAR, a partir 02 de janeiro de 2025, o (a) Senhor (a) **JULIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA**, para exercer o cargo em comissão, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2025.


ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 08/2025 QUIXABA – PB 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, **RESOLVE**:

I – NOMEAR, a partir 02 de janeiro de 2025, o (a) Senhor (a) **THAISA RENATA DA SILVA COSTA LACERDA**, para exercer o cargo em comissão, **SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no órgão da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2025.


ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

SETOR FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Em, 02 de julho de 2025.

Senhor Secretario,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RUBRICA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 26 782 3016 1041 Constr., reforma e ampliação de estradas vicinais, roço, passagens molhadas, pontes, mata-burros e bueiros; 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; 001085 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
NESTA



RUA: SEVERINO OLIVEIRA BRAZ - N° 1167
BAIRRO: MATERNIDADE - PATOS-PB
CNPJ: 29.828.673/0001-16
EMAIL: ametistaeireli@gmail.com

DISPENSA CONFORME LEI 14.133/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PB

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB

LICITANTE:			
RAZÃO SOCIAL:	AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA	CEP:	
ENDEREÇO:	RUA SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, N° 1167	EMAIL:	
BAIRRO:	MATERNIDADE	CIDADE:	PATOS
CNPJ:	29.828.673/0001-16	FONE:	83 9 8138-3314
DADOS BANCARIOS:	BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / AG: 4982 / OP: 03 / CC: 643-8		

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Mensal	Valor Anual total
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB	SERVIÇO	1	R\$ 107.085,84	R\$ 107.085,84
				VALOR TOTAL	R\$ 107.085,84

PREÇO GLOBAL

EM ALGARISMO:	R\$ 107.085,84
POR EXTENSO:	cento e sete mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos

Prazo de execução: 02 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem de serviço;

Validade da proposta: Manteremos por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação.

Pagamentos: Em acordo com o Edital

Origem dos serviços Ofertados: Em acordo com o Edital

DECLARA QUE:

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com materiais.
- 2 - A Validade da Proposta é de: 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de início da execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (anexo I) do edital desse processo.
- 4 - Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
- 5 - Que o prazo de início da prestação dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de serviço ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Patos - PB 7. julho. 2025

Ametista Construções
José Thayronne Vieira de Moraes
CPF 052.069.314-03
Administrador

JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS
TÉCNICO - ADMINISTRADOR

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 95542/25. Data: 25/07/2025 12:24. Responsável: Fabricia A. Candeia.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:22. Validação: 724A.6063.6784.FFCD.5761.4319.3772.54C8.

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS		DATA:	BDI: 24,00%
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	QUIXABA-PB		EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO
				HORA	MES
				SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
				149,71%	112,11%
				91,01%	61,84%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba	EMBASA	M2	2.666,67	R\$ 5,79	R\$ 15.440,02
2	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista	EMBASA	M2	341,22	R\$ 5,79	R\$ 1.975,66
3	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Piloas	EMBASA	M2	2.000,00	R\$ 5,79	R\$ 11.580,00
4	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes	EMBASA	M2	1.398,22	R\$ 5,79	R\$ 8.095,69
5	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista	EMBASA	M2	3.333,33	R\$ 5,79	R\$ 19.299,98
6	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha	EMBASA	M2	3.666,67	R\$ 5,78	R\$ 21.193,35
7	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança	EMBASA	M2	701,12	R\$ 5,79	R\$ 4.059,48
8	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro	EMBASA	M2	1.333,33	R\$ 5,79	R\$ 7.719,98
9	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras	EMBASA	M2	1.438,52	R\$ 5,79	R\$ 8.329,03
10	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho da BR-230 a Figueira	EMBASA	M2	600,00	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00
11	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim	EMBASA	M2	333,33	R\$ 5,79	R\$ 1.929,98
12	02.94.10	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha	EMBASA	M2	622,22	R\$ 5,79	R\$ 3.602,65
VALOR TOTAL COM BDI:							R\$ 107.085,84

Ametista Construções
 José Thayronne Vieira de Moraes
 CPF 052.069.314-03
 Administrador

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS			DATA :		BDI : 24,00%	
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB			EMRASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
					SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

1. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba (M2)

Mão de Obra		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

2. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista (M2)

Mão de Obra		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

3. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Píloes (M2)

Mão de Obra		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

4. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes (M2)

Mão de Obra		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

5. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista (M2)

Mão de Obra		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 4,67

6. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha (M2)

Mão de Obra		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83	R\$ 3,34
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,42
Serviço		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84	R\$ 0,26

TOTAL Serviço:	R\$ 0,26
VALOR:	R\$ 4,67

7. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,42
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 4,67

8. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,42
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 4,67

9. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,42
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 4,67

10. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho da Br-230 a Piloos (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,42
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 4,67

11. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,42
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 4,67

12. 02.94.10 LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	0,18750000	R\$ 17,83
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,06250000	R\$ 17,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,42
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	EMBASA	M3	0,01000000	R\$ 25,84
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 4,67

Ameijista Construções
José Thayronne Weira de Moraes
CPF 052.069.314-03



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :		BDI : 24,00%	
DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
		SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Quixaba	R\$ 15.440,02	100,00% R\$ 15.440,02		100,00% R\$ 15.440,02
2	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Motorista	R\$ 1.975,66	100,00% R\$ 1.975,66		100,00% R\$ 1.975,66
3	LOCALIDADE: Trecho Aroeiras a Piloos	R\$ 11.580,00	100,00% R\$ 11.580,00		100,00% R\$ 11.580,00
4	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Picotes	R\$ 8.095,69	100,00% R\$ 8.095,69		100,00% R\$ 8.095,69
5	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Boa Vista	R\$ 19.299,98	100,00% R\$ 19.299,98		100,00% R\$ 19.299,98
6	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Quixaba Velha	R\$ 21.193,35	100,00% R\$ 21.193,35		100,00% R\$ 21.193,35
7	LOCALIDADE: Trecho Concas a Boa esperança	R\$ 4.059,48		100,00% R\$ 4.059,48	100,00% R\$ 4.059,48
8	LOCALIDADE: Trecho Boa Vista a Logradouro	R\$ 7.719,98		100,00% R\$ 7.719,98	100,00% R\$ 7.719,98
9	LOCALIDADE: Trecho da Rodovia PB-228 a Aroeiras	R\$ 8.329,03		100,00% R\$ 8.329,03	100,00% R\$ 8.329,03
10	LOCALIDADE: Trecho da Br-230 a Piloos	R\$ 3.860,02		100,00% R\$ 3.860,02	100,00% R\$ 3.860,02
11	LOCALIDADE: Trecho Quixaba Velha a Cupim	R\$ 1.929,98		100,00% R\$ 1.929,98	100,00% R\$ 1.929,98
12	LOCALIDADE: Trecho Quixaba a Serrota Vermelha	R\$ 3.602,65		100,00% R\$ 3.602,65	100,00% R\$ 3.602,65
R\$ 107.085,84			R\$ 77.584,70 R\$ 77.584,70	R\$ 29.501,14 R\$ 107.122,51	R\$ 107.085,84

Ametista Construções
 José Thayronne Vieira de Moraes
 CPF 052.069.14-03

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :		
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	BDI :	24,00%	
	LOCAL:	QUIXABA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
			EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71% 112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01% 51,84%

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	5,13
TOTAL		5,93

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		10,65

BDI = 24,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Ametista Construções
 José Thayronne Vieira de Moraes
 CPF 052.069.514-03
 Administrador

	ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	ROÇADA MANUAL DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS	DATA :		BDI : 24,00%	
	DESCRIÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	QUIXABA-PB	EMBASA	2025 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
			SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESi	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	5,00	5,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	21,80	21,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,04	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	9,76	7,42
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	46,88	17,11

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,29	3,26
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96	2,25
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,27	9,33

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,67	3,31
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,29
	TOTAL	10,06	3,60

A + B + C + D = 91,01 51,84


Ametista Construções
 José Thayronne Vieira de Moraes
 CPF 052.069.314-03
 Administrador

AMETISTA

CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

RUA: SEVERINO OLIVEIRA BRAZ - Nº 1167

BAIRRO: MATERNIDADE - PATOS-PB

CNPJ: 29.828.673/0001-16

EMAIL: ametistaeireli@gmail.com

DISPENSA CONFORME LEI 14.133/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PB

HABILITAÇÃO

LICITANTE:			
EMPRESA:	AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, Nº 1167		
BAIRRO:	MATERNIDADE		
CIDADE:	PATOS	CEP:	58701-504
FONE:	83 9 8138-3314	(00) 0000-0000	EMAIL: ametistaeireli@gmail.com
CNPJ:	29.828.673/0001-16	ISNC. E:	ISENTO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Patos/PB, nascido em 30/03/1985, portador da Carteira de habilitação nº 04662568313 e portador da cédula de identidade nº 2.964.780 – expedida por SSDS/PB, CPF nº 052.069.314-03, residente e domiciliado na Rua Severino Oliveira Braz, 1176 – bairro Maternidade – Patos/PB, CEP: 58.701-504. Único sócio da Sociedade Limitada Denominada "AMETISTA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", com sua sede na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167 - Maternidade - PATOS/PB, CEP: 58.701-504, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600059240 inscrito no CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16, com despacho em 02/03/2018, resolvem assim através do presente instrumento, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A empresa resolve neste ato alterar a sua Denominação social para: **AMETISTA CONTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, assumindo o Ativo e Passivo da antecessora.

2ª Cláusula – Todas as demais cláusulas não modificada neste instrumento de alteração, permanece inalteradas.

AVISTA A MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL: "AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", CNPJ: 29.828.673/0001-16

JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Patos/PB, nascido em 30/03/1985, portador da Carteira de habilitação nº 04662568313 e portador da cédula de identidade nº – expedida por SSP/PB, CPF nº 052.069.314-03, residente e domiciliado na Rua Severino Oliveira Braz, 1176 – bairro Maternidade – Patos/PB, CEP: 58.701-504. Único sócio da Sociedade Limitada Denominada "AMETISTA COSNTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA", com sua sede na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167 - Maternidade - PATOS/PB, CEP: 58.701-504, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600059240 inscrito no CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16, com despacho em 02/03/2018, resolvem fazer seu ato consolidado e faz mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa adota o nome empresarial de "AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA" e tem a sua sede na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167 - Maternidade - PATOS/PB, CEP: 58.701-504, e usa a expressão "OMEGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES"

Cláusula Segunda – A Empresa tem como objeto social: Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Extração de outros minerais não-metálico não especificados anteriormente; Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigoso; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

construção não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 02 de Março de 2018 e seu prazo duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil de reais), divididos em 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL

Sócios	Quotas	Valor em R\$	Valor %
JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS	200	R\$ 200.000,00	100,00%
Total	200	R\$ 200.000,00	100,00%

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar, ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses prevista em lei.

Cláusula Décima Quinta – O Sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 12, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art.3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro da cidade de Cacimba de Areia-PB, para nele ser dirimida qualquer caso omissos ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**

E, por se achar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 1 (uma) única via, a ser destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os regulares efeitos de direito.

PATOS-PB, 17 DE ABRIL 2023.

JOSÉ THAYRONE VIEIRA DE MORAIS

CPF nº 052.069.314-03



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMMANOEL DE A ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006242, inscrito no CPF n° 25167375487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
25167375487	006242	EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 10:54 SOB N° 20249499584.
PROTOCOLO: 249499584 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305632641. CNPJ DA SEDE: 29828673000116.
NIRE: 25600069240. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 95542/25. Data: 25/07/2025 12:24. Responsável: Fabricia A. Candeia.
Impresso por convidado em 30/09/2025 21:22. Validação: 724A.6063.6784.FFCD.5761.4319.3772.54C8.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: JOSE THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS 1ª HABILITAÇÃO: 04/06/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/03/1985, PATOS, PB

4a DATA EMISSÃO: 02/04/2023 4a VALIDADE: 31/03/2033 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: 2964780 SSP PB

4d CPF: 052.069.314-03 5 Nº REGISTRO: 04662568313 6 CAT FINE: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GILBERTO PEREIRA DE MORAIS
ANA FRANCISCA VIEIRA DE MORAIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 ACC: A, AT, B, B1, C, C1

10 11 12

13 14 15 16

17 18 19 20

21 22 23 24

25 26 27 28

29 30 31 32

33 34 35 36

37 38 39 40

41 42 43 44

45 46 47 48

49 50 51 52

53 54 55 56

57 58 59 60

61 62 63 64

65 66 67 68

69 70 71 72

73 74 75 76

77 78 79 80

81 82 83 84

85 86 87 88

89 90 91 92

93 94 95 96

97 98 99 100

101 102 103 104

105 106 107 108

109 110 111 112

113 114 115 116

117 118 119 120

121 122 123 124

125 126 127 128

129 130 131 132

133 134 135 136

137 138 139 140

141 142 143 144

145 146 147 148

149 150 151 152

153 154 155 156

157 158 159 160

161 162 163 164

165 166 167 168

169 170 171 172

173 174 175 176

177 178 179 180

181 182 183 184

185 186 187 188

189 190 191 192

193 194 195 196

197 198 199 200

201 202 203 204

205 206 207 208

209 210 211 212

213 214 215 216

217 218 219 220

221 222 223 224

225 226 227 228

229 230 231 232

233 234 235 236

237 238 239 240

241 242 243 244

245 246 247 248

249 250 251 252

253 254 255 256

257 258 259 260

261 262 263 264

265 266 267 268

269 270 271 272

273 274 275 276

277 278 279 280

281 282 283 284

285 286 287 288

289 290 291 292

293 294 295 296

297 298 299 300

301 302 303 304

305 306 307 308

309 310 311 312

313 314 315 316

317 318 319 320

321 322 323 324

325 326 327 328

329 330 331 332

333 334 335 336

337 338 339 340

341 342 343 344

345 346 347 348

349 350 351 352

353 354 355 356

357 358 359 360

361 362 363 364

365 366 367 368

369 370 371 372

373 374 375 376

377 378 379 380

381 382 383 384

385 386 387 388

389 390 391 392

393 394 395 396

397 398 399 400

401 402 403 404

405 406 407 408

409 410 411 412

413 414 415 416

417 418 419 420

421 422 423 424

425 426 427 428

429 430 431 432

433 434 435 436

437 438 439 440

441 442 443 444

445 446 447 448

449 450 451 452

453 454 455 456

457 458 459 460

461 462 463 464

465 466 467 468

469 470 471 472

473 474 475 476

477 478 479 480

481 482 483 484

485 486 487 488

489 490 491 492

493 494 495 496

497 498 499 500

501 502 503 504

505 506 507 508

509 510 511 512

513 514 515 516

517 518 519 520

521 522 523 524

525 526 527 528

529 530 531 532

533 534 535 536

537 538 539 540

541 542 543 544

545 546 547 548

549 550 551 552

553 554 555 556

557 558 559 560

561 562 563 564

565 566 567 568

569 570 571 572

573 574 575 576

577 578 579 580

581 582 583 584

585 586 587 588

589 590 591 592

593 594 595 596

597 598 599 600

601 602 603 604

605 606 607 608

609 610 611 612

613 614 615 616

617 618 619 620

621 622 623 624

625 626 627 628

629 630 631 632

633 634 635 636

637 638 639 640

641 642 643 644

645 646 647 648

649 650 651 652

653 654 655 656

657 658 659 660

661 662 663 664

665 666 667 668

669 670 671 672

673 674 675 676

677 678 679 680

681 682 683 684

685 686 687 688

689 690 691 692

693 694 695 696

697 698 699 700

701 702 703 704

705 706 707 708

709 710 711 712

713 714 715 716

717 718 719 720

721 722 723 724

725 726 727 728

729 730 731 732

733 734 735 736

737 738 739 740

741 742 743 744

745 746 747 748

749 750 751 752

753 754 755 756

757 758 759 760

761 762 763 764

765 766 767 768

769 770 771 772

773 774 775 776

777 778 779 780

781 782 783 784

785 786 787 788

789 790 791 792

793 794 795 796

797 798 799 800

801 802 803 804

805 806 807 808

809 810 811 812

813 814 815 816

817 818 819 820

821 822 823 824

825 826 827 828

829 830 831 832

833 834 835 836

837 838 839 840

841 842 843 844

845 846 847 848

849 850 851 852

853 854 855 856

857 858 859 860

861 862 863 864

865 866 867 868

869 870 871 872

873 874 875 876

877 878 879 880

881 882 883 884

885 886 887 888

889 890 891 892

893 894 895 896

897 898 899 900

901 902 903 904

905 906 907 908

909 910 911 912

913 914 915 916

917 918 919 920

921 922 923 924

925 926 927 928

929 930 931 932

933 934 935 936

937 938 939 940

941 942 943 944

945 946 947 948

949 950 951 952

953 954 955 956

957 958 959 960

961 962 963 964

965 966 967 968

969 970 971 972

973 974 975 976

977 978 979 980

981 982 983 984

985 986 987 988

989 990 991 992

993 994 995 996

997 998 999 1000

1001 1002 1003 1004

1005 1006 1007 1008

1009 1010 1011 1012

1013 1014 1015 1016

1017 1018 1019 1020

1021 1022 1023 1024

1025 1026 1027 1028

1029 1030 1031 1032

1033 1034 1035 1036

1037 1038 1039 1040

1041 1042 1043 1044

1045 1046 1047 1048

1049 1050 1051 1052

1053 1054 1055 1056

1057 1058 1059 1060

1061 1062 1063 1064

1065 1066 1067 1068

1069 1070 1071 1072

1073 1074 1075 1076

1077 1078 1079 1080

1081 1082 1083 1084

1085 1086 1087 1088

1089 1090 1091 1092

1093 1094 1095 1096

1097 1098 1099 1100

1101 1102 1103 1104

1105 1106 1107 1108

1109 1110 1111 1112

1113 1114 1115 1116

1117 1118 1119 1120

1121 1122 1123 1124

1125 1126 1127 1128

1129 1130 1131 1132

1133 1134 1135 1136

1137 1138 1139 1140

1141 1142 1143 1144

1145 1146 1147 1148

1149 1150 1151 1152

1153 1154 1155 1156

1157 1158 1159 1160

1161 1162 1163 1164

1165 1166 1167 1168

1169 1170 1171 1172

1173 1174 1175 1176

1177 1178 1179 1180

1181 1182 1183 1184

1185 1186 1187 1188

1189 1190 1191 1192

1193 1194 1195 1196

1197 1198 1199 1200

1201 1202 1203 1204

1205 1206 1207 1208

1209 1210 1211 1212

1213 1214 1215 1216

1217 1218 1219 1220

1221 1222 1223 1224

1225 1226 1227 1228

1229 1230 1231 1232

1233 1234 1235 1236

1237 1238 1239 1240

1241 1242 1243 1244

1245 1246 1247 1248

1249 1250 1251 1252

1253 1254 1255 1256

1257 1258 1259 1260

1261 1262 1263 1264

1265 1266 1267 1268

1269 1270 1271 1272

1273 1274 1275 1276

1277 1278 1279 1280

1281 1282 1283 1284

1285 1286 1287 1288

1289 1290 1291 1292

1293 1294 1295 1296

1297 1298 1299 1300

1301 1302 1303 1304

1305 1306 1307 1308

1309 1310 1311 1312

1313 1314 1315 1316

1317 1318 1319 1320

1321 1322 1323 1324

1325 1326 1327 1328

1329 1330 1331 1332

1333 1334 1335 1336

1337 1338 1339 1340

1341 1342 1343 1344

1345 1346 1347 1348

1349 1350 1351 1352

1353 1354 1355 1356

1357 1358 1359 1360

1361 1362 1363 1364

1365 1366 1367 1368

1369 1370 1371 1372

1373 1374 1375 1376

1377 1378 1379 1380

1381 1382 1383 1384

1385 1386 1387 1388

1389 1390 1391 1392

1393 1394 1395 1396

1397 1398 1399 1400

1401 1402 1403 1404

1405 1406 1407 1408

1409 1410 1411 1412

1413 1414 1415 1416

1417 1418 1419 1420

1421 1422 1423 1424

1425 1426 1427 1428

1429 1430 1431 1432

1433 1434 1435 1436

1437 1438 1439 1440

1441 1442 1443 1444

1445 1446 1447 1448

1449 1450 1451 1452

1453 1454 1455 1456

1457 1458 1459 1460

1461 1462 1463 1464

1465 1466 1467 1468

1469 1470 1471 1472

1473 1474 1475 1476

1477 1478 1479 1480

1481 1482 1483 1484

1485 1486 1487 1488

1489 1490 1491 1492

1493 1494 1495 1496

1497 1498 1499 1500

1501 1502 1503 1504

1505 1506 1507 1508

1509 1510 1511 1512

1513 1514 1515 1516

1517 1518 1519 1520

1521 1522 1523 1524

1525 1526 1527 1528

1529 1530 1531 1532

1533 1534 1535 1536

1537 1538 1539 1540

1541 1542 1543 1544

1545 1546 1547 1548

1549 1550 1551 1552

1553 1554 1555 1556

1557 1558 1559 1560

1561 1562 1563 1564

1565 1566 1567 1568

1569 1570 1571 1572

1573 1574 1575 1576

1577 1578 1579 1580

1581 1582 1583 1584

1585 1586 1587 1588

1589 1590 1591 1592

1593 1594 1595 1596

1597 1598 1599 1600

1601 1602 1603 1604

1605 1606 1607 1608

1609 1610 1611 1612

1613 1614 1615 1616

1617 1618 1619 1620

1621 1622 1623 1624

1625 1626 1627 1628

1629 1630 1631 1632

1633 1634 1635 1636

1637 1638 1639 1640

1641 1642 1643 1644

1645 1646 1647 1648

1649 1650 1651 1652

1653 1654 1655 1656

1657 1658 1659 1660

1661 1662 1663 1664

1665 1666 1667 1668

1669 1670 1671 1672

1673 1674 1675 1676

1677 1678 1679 1680

1681 1682 1683 1684

1685 1686 1687 1688

1689 1690 1691 1692

1693 1694 1695 1696

1697 1698 1699 1700

1701 1702 1703 1704

1705 1706 1707 1708

1709 1710 1711 1712

1713 1714 1715 1716

1717 1718 1719 1720

1721 1722 1723 1724

1725 1726 1727 1728

1729 1730 1731 1732

1733 1734 1735 1736

1737 1738 1739 1740

1741 1742 1743 1744

1745 1746 1747 1748

1749 1750 1751 1752

1753 1754 1755 1756

1757 1758 1759 1760

1761 1762 1763 1764

1765 1766 1767 1768

1769 1770 1771 1772

1773 1774 1775 1776

1777 1778 1779 1780

1781 1782 1783 1784

1785 1786 1787 1788

1789 1790 1791 1792

1793 1794 1795 1796

1797 1798 1799 1800

1801 1802 1803 1804

1805 1806 1807 1808

1809 1810 1811 1812

1813 1814 1815 1816

1817 1818 1819 1820

1821 1822 1823 1824

1825 1826 1827 1828

1829 1830 1831 1832

1833 1834 1835 1836

1837 1838 1839 1840

1841 1842 1843 1844

1845 1846 1847 1848

1849 1850 1851 1852

1853 1854 1855 1856

1857 1858 1859 1860

1861 1862 1863 1864

1865 1866 1867 1868

1869 1870 1871 1872

1873 1874 1875 1876

1877 1878 1879 1880

1881 1882 1883 1884

1885 1886 1887 1888

1889 1890 1891 1892

1893 1894 1895 1896

1897 1898 1899 1900

1901 1902 1903 1904

1905 1906 1907 1908

1909 1910 1911 1912

1913 1914 1915 1916

1917 1918 1919 1920

1921 1922 1923 1924

1925 1926 1927 1928

1929 1930 1931 1932

1933 1934 1935 1936

1937 1938 1939 1940

1941 1942 1943 1944

1945 1946 1947 1948

1949 1950 1951 1952

1953 1954 1955 1956

1957 1958 1959 1960

1961 1962 1963 1964

1965 1966 1967 1968

1969 1970 1971 1972

1973 1974 1975 1976

1977 1978 1979 1980

1981 1982 1983 1984

1985 1986 1987 1988

1989 1990 1991 1992

1993 1994 1995 1996

1997 1998 1999 2000

2001 2002 2003 2004

2005 2006 2007 2008

2009 2010 2011 2012

2013 2014 2015 2016

2017 2018 2019 2020

2021 2022 2023 2024

2025 2026 2027 2028

2029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.828.673/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMEGA SERVICOS E LOCACOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEVERINO OLIVEIRA BRAZ	NÚMERO 1167	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 58.701-504	BAIRRO/DISTRITO MATERNIDADE	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
-------------------	--------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 9653-7777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.828.673/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2018
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEVERINO OLIVEIRA BRAZ	NÚMERO 1167	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------------------	---

CEP 58.701-504	BAIRRO/DISTRITO MATERNIDADE	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
--------------------------------------	---	---------------------------------------	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9653-7777
--------------------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2018
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
29.828.673/0001-16
NOME EMPRESARIAL:
AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 30/06/2025 às 09:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
CNPJ: 29.828.673/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:13 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2025.

Código de controle da certidão: **437A.578B.71CB.17B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 5ABD.60C0.E4AE.884C

Emitida no dia 07/07/2025 às 08:38:52

Nome Empresarial:

AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

Endereço:

SEVERINO OLIVEIRA BRAZ

Número:

1167

Complemento:

Bairro:

MATERNIDADE

Município:

PATOS

CEP:

58701-504

Inscr. Estadual:

16.464.173-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.828.673/0001-16

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 06/05/2025

Contribuinte:

AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

Localização: RUA SEVERINO DE OLIVEIRA BRAZ, TV, QD-03;LT-03 - Bairro: MATERNIDADE PATOS, CEP: 58701-504		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
29.828.673/0001-16	isento	4091202
Código Atividade: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Validade: 05/08/2025		
Observações: (Cad. Mercantil)		
Responsável pelo Departamento		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.html>

6F9205517346EA115770EBCE9F0ECB6152B2CC52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.828.673/0001-16
Razão Social: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
Endereço: R SEVERINO OLIVEIRA BRAZ 1167 / MATERNIDADE / PATOS / PB / 58701-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061320514997327298

Informação obtida em 27/06/2025 07:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PAZ E JUSTIÇA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.828.673/0001-16

Certidão nº: 18420968/2025

Expedição: 01/04/2025, às 09:06:52

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.828.673/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

193012/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **THALES MAMEDE GALVAO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES MAMEDE GALVAO DE OLIVEIRA**

Registro: **0000320374PB**

RNP: **1621514404**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20230527189**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **04/05/2023**

Baixada em: **07/08/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**

Endereço do contratante: **RUA R LOURENCO DANTAS**

Complemento:

Cidade: **CATINGUEIRA**

Contrato: **01.0134/2022**

Valor do contrato: **R\$ 968.964,84**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA R LOURENCO DANTAS**

Complemento: **DIVERSAS RUAS, PRAÇAS E PREDIOS PUBLICOS**

Cidade: **CATINGUEIRA**

Data de início: **17/02/2023**

Conclusão efetiva: **13/07/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

Nº: **sn**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58715000**

Celebrado em: **13/07/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58715000**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 41 - REPARO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - MANUTENÇÃO 1275.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 41 - REPARO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 43 - MANUTENÇÃO 1275.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 41 - REPARO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 43 - MANUTENÇÃO 1275.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 41 - REPARO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 43 - MANUTENÇÃO 1275.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 240.00 dia;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 01.0134/2022 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: **18/10/2023 08:14:49**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

193012/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 193012/2023

25/08/2023, 13:17

ZbCBA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbCBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 18/10/2023, às 14:49.





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**, inscrita no CNPJ: Nº 08.885.287/0001-96. Atesta para os devidos fins que a empresa **AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 29.828.673/0001-16, com as Responsabilidades Técnicas dos Engenheiros Civis o Sr. **THALES MAMEDE GALVAO DE OLIVEIRA**, CREA: Nº 162151440-4 CONCLUIU os serviços de LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB. CONFORME CONTRATO n.º 01.0134/2022, ART de EXECUÇÃO n.º PB20220465424, ART do CO-RESPONSÁVEL n.º PB202305271 89.

Período de execução do Contrato: De 27/02/2023 a 30/06/2023..

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UND/ MÊS	QUANT / MÊS	TOTAL
1.0	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA (COLETA, TRANSPORTE, PODA, VARRIÇÃO E CAPINA)					
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PRODUTOS DA VARRIÇÃO COM USO DE VEÍCULO COMPACTADOR 15m³	mês	5,00	ton	120,00	600,00
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PRODUTOS DA VARRIÇÃO EM CAMINHÃO ABERTO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.	mês	3,00	ton	144,00	432,00
1.3	COLETA DE ENTULHOS PROVENIENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE PODAÇÃO, CAPINAÇÃO E CORTE DE ÁRVORESEM CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, INCLUSIVE COM CARREGAMENTO MANUAL OU MECÂNICO COM RETRO-ESCAVADEIRA.	mês	5,00	ton	192,00	960,00
1.4	VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E BECOS PAVIMENTADOS.	mês	5,00	m²	21.452,33	107.261,65
1.5	CAPINAÇÃO E RASPAGEM MANUAL DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E BECOS	mês	5,00	m²	34.152,22	170.761,10
1.6	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS, PÁTIOS DE FEIRAS-LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS INCLUSIVE EM EVENTOS FESTIVOS.	mês	2,00	m²	1.000,00	2.000,00
1.7	PINTURA A CAL EM 2 DEMÃOS DE BANQUETAS, SARJETAS E MEIO-FIOS DE RUAS. (CAIAÇÃO)	mês	2,00	m²	8.452,22	16.904,44
1.8	PODA DE ÁRVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E REMOÇÃO DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHOS	mês	4,00	und	980,00	3.920,00
1.9	ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS	mês	2,00	km	202,00	404,00
2.0	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARTOS NAS INSTALAÇÃO DOS PREDIOS E PRAÇAS PUBLICAS, DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO					
2.1	FUNDAÇÃO					
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016			m³		2.500,00
2.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA E PEDRA DE MÃO.			m³		71,20
2.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERAMICO DE 1 VEZ DE 9X19X19CM			m²		121,20
2.2	ESTRUTURA					
2.2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25MPA BASES DIVERSAS (PILAR, VIGA BALDRAME, RADIER, LAGE)			m³		98,55
2.2.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLOPICO ARMADO, PARA LAGE, FCK = 30MPA			m³		45,22
2.3	ELEVAÇÃO					
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014			m²		985,20
2.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS PREMOLDADO FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014			m²		324,00
2.4	REVESTIMENTO					
2.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014			m²		1.309,20
2.4.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICAS, EM ARGAMSSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREAS MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			m²		1.309,20
2.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMSSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREAS MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			m²		1.309,20
2.4.4	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES/PISO INTERNO OU EXTERNO			m²		724,00
2.5	PAVIMENTAÇÃO					
2.5.1	RECUPERAÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO (TAPA BURACO)			m²		541,00

WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES

Assinado de forma digital por WELLIGTON FELIPE
BEZERRA GOMES
Dados: 2023.08.18 12:17:46 -0300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 193012/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 193012/2023
18/10/2023, 14:49
Chave de Impressão: ZbCBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/10/2023, 14:49
Agência de Paraíba





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UND/ MÊS	QUANT / MÊS	TOTAL
2.5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM			m		300,00
2.5.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, PEDRA GRANÍTICA.			m		112,00
2.5.4	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA			m²		500,00
2.5.5	COLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALT 4 CM			m²		980,00
2.5.6	COLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALT 6 CM			m²		2.120,00
2.5.7	COLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALT 8 CM			m²		4.122,00
2.5.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.			m²		86,25
2.5.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.			m³		12,50
2.5.10	CONCRETO FCK = 20MPA, (RAMPAS) TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.			m³		9,85
2.5.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017			m²		15,80
2.5.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJES, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014			m²		300,00
2.5.13	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS			m²		300,00
2.6	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS					
2.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015			m³		103,40
2.6.2	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO			m³		174,55
2.6.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_05/2016			m³		247,20
2.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016			m³		1.334,80
2.6.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020			TXKM		247,20
2.6.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			m³		6,54
2.6.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M		1,74
2.6.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			M		14,00
2.6.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016			M		586,87
2.6.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020			m²		73,70
2.6.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015			m²		2.914,20
2.6.12	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016			KG		88,30
2.6.13	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015			m³		88,30
2.6.14	BALIZADORES EM CONCRETO ARMADO COM TUBO DE PVC 100 MM, H=1,00 M, ENCHIMENTO EM CONCRETO 20MPA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA REFLET. LENTES INCLUSAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO NA PASSAGEM MOLHADA.			m³		117,60
2.6.15	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA BURROS			und		121,00
2.7	ESQUADRIAS					
2.7.1	COLOCAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E PORTÕES			m³		451,22
2.8	SANEAMENTO URBANO E SERVIÇOS HIDROSANITÁRIO					
2.8.1	PONTO DE ÁGUA FRIA			pt		100,00
2.8.2	PONTO DE ESGOTO			pt		100,00
2.8.3	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO			m		1.890,00
2.8.4	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS REDES DE ESGOTO			m		420,00

WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES

Assinado de forma digital por WELLIGTON FELIPE
BEZERRA GOMES
Dados: 2023.08.18 12:17:46 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 193012/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 193012/2023
18/10/2023, 14:49

Chave de Impressão: ZbCBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/10/2023, às 14:49





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UND/MÊS	QUANT / MÊS	TOTAL
2.8.5	CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS OU BOCA DE LOBO ÁGUAS PLUVIAIS				m²	640,00
2.8.6	INSTALAÇÕES DIVERSAS VASOS SANITÁRIOS, PIAS, CUBAS, BANCADAS E TORNEIRAS				und	220,00
2.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
2.9.1	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA, LUZ E ARCONDICIONADO 220V CABOS 1,50, 2,50, 4,00, 6,00 E 10,00MM				pt	210,00
2.9.2	INSTALAÇÕES DIVERSAS, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, TOMADAS, LUMINÁRIAS E REFLETORES, 220V				und	210,00
2.10	COBERTURA					
2.10.1	REPAROS E CONCERTOS EM COBERTURAS ESTRUTURAS				m²	700,00
2.10.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL				m²	275,22
2.10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018				m²	275,22
2.10.4	COLOCAÇÃO DE TRAMA EM MADEIRA				m²	41,04
2.10.5	FABRICAÇÃO DE TESOURA ESTRUTURA METÁLICA				m²	62,98
2.10.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESP = 0,6 MM.				m²	184,25
2.10.7	TRAMA METÁLICA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA OU TRAPEZOIDAL DE AÇO/ALUMÍNIO ESP = 0,5 MM				m²	241,22
2.10.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA				m²	112,20
2.10.9	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO				m²	112,20
2.10.10	COLOCAÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO				m²	700,00
2.11	PINTURA					
2.11.1	PINTURAS INTERNAS OU EXTERNAS, PAREDE, PISO OU TETO				m²	940,00
2.11.2	EMASSAMENTO INTERNOS OU EXTERNOS, PAREDE OU TETO				m²	940,00
2.11.3	PINTURA DIVERSAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS OU MADEIRA.				m²	940,00

3.0	MÃO DE OBRA EFETIVA					
3.1	AGENTES DE LIMPEZA					
3.1.1	AGENTE DE LIMPEZA VARRIÇÃO				servidores	17,00
3.1.2	AGENTE DE LIMPEZA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR (RSD)				servidores	3,00
3.1.3	AGENTE DE LIMPEZA PODAÇÃO ÁRVORE DE GRANDE E MÉDIO PORTE				servidores	2,00
3.1.4	JARDINEIRO				servidores	1,00
3.1.5	MOTORISTA (HABILITAÇÃO CATEGORIA D)				servidores	1,00
3.2	SANEAMENTO URBANO					
3.2.1	AUXILIAR DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO				servidores	2,00
3.2.2	ENCANADOR				servidores	2,00
3.2.3	PEDREIRO (REPAROS EM TAMPAS DE BUEIROS E BOCA DE LOBO)				servidores	4,00
3.2.4	SERVEANTE (AJUDANTE)				servidores	3,00
3.3	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO RUAS E PRAÇAS					
3.3.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				servidores	6,00
3.3.2	ELETRICISTA				servidores	2,00
3.3.3	DIGITADOR				servidores	1,00
3.3.4	CALÇEITEIRO				servidores	1,00
3.3.5	PEDREIRO				servidores	2,00
3.3.6	AJUDANTE				servidores	2,00
3.3.7	ENCANADOR				servidores	2,00
3.3.8	VIGIA DE PATRIMÔNIO				servidores	2,00
3.3.9	FISCAL DE TURMA				servidores	1,00

Portanto, a presente certidão demonstra a conclusão Total de 100,00% (cem por cento) da Prestação dos Serviços.

Catingueira, 18 de agosto de 2023.

WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES

Assinado de forma digital por WELLIGTON FELIPE
BEZERRA GOMES
Dados: 2023.08.18 12:17:46 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 193012/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 193012/2023
18/10/2023, 14:49
Chave de impressão: ZbCBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 18/10/2023, às 14:49
Assinado por: Wellington Felipe Bezerra Gomes



AMETISTA

CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

RUA: SEVERINO OLIVEIRA BRAZ - Nº 1167

BAIRRO: MATERNIDADE - PATOS-PB

CNPJ: 29.828.673/0001-16

EMAIL: ametistaeireli@gmail.com

DISPENSA CONFORME LEI 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PB

DECLARAÇÕES CONJUNTAS (Atendendo ao edital, item 3.4)

A AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, Sediada a Rua, Severino Oliveira Braz, nº 1167, Maternidade, Patos–PB

Declara, esta ciente aos cumprimentos das declarações abaixo citadas.

1.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 14.133/2021. O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

2.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos de habilitação no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 14.133/2021. O proponente acima qualificado no item do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 14.133/21.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Patos - PB 7, julho, 2025

Ametista Construções
José Thayronne Vieira de Moraes
CPF 062.069.914-03
Administrador

JOSÉ THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS
TÉCNICO - ADMINISTRADOR

1



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/07/2025 às 12:24:51 foi protocolizado o documento sob o Nº 95560/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Fabricia Araujo Candeia.

Número do Contrato: 000001162025

Data da Publicação: 10/07/2025

Data da Assinatura: 10/07/2025

Data Final do Contrato: 10/07/2026

Valor Contratado: R\$ 107.085,84

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

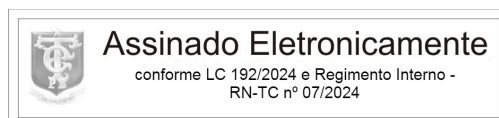
Contratado (Nome): AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - OMEGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Contratado (CNPJ): 29.828.673/0001-16

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	bd681d762507d9067b662e359217794a
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	724a60636784ffcd57614319377254c8
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1f198dbdc6f249e6911757266b9dd347
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9ff84b708f601bdbedab40379278310b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	8321a5c52c230ca1881a277b22faecec

João Pessoa, 25 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

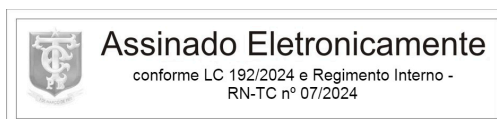
**Documento:** 95542/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/07/2025 às 12:24h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 95560/25 ao Documento 95542/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 95542/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	72 - 74	9ff84b708f601bdbedab40379278310b
Comprovante de publicidade	75	bd681d762507d9067b662e359217794a
Designação do gestor do contrato	76	8321a5c52c230ca1881a277b22faecec
Comprovação da existência de dotação orçamentária	77	1f198dbdc6f249e6911757266b9dd347
Comproventes de regularidade da contratada	78 - 108	724a60636784ffcd57614319377254c8
RECIBO PROTOCOLO	109	adf46efc2666edd09982d981e563bbbf

João Pessoa, 25 de Julho de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



CATEGORIA: Requerimentos
SUBCATEGORIA: Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba
TIPO DE ALTERAÇÃO: Edição de Licitação - solicitação de novo prazo
LICITAÇÃO/CONTRATO/ADITIVO: Doc. 95542/25

SOLICITAÇÃO DE EDIÇÃO

correção de tipo do objeto. (Solicitação referente a Licitação Doc. 95542/25)

João Pessoa, 30/07/2025



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/07/2025 às 12:24:51 foi protocolizado o documento sob o Nº 95560/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Fabricia Araujo Candeia.

Número do Contrato: 000001162025

Data da Publicação: 10/07/2025

Data da Assinatura: 10/07/2025

Data Final do Contrato: 10/07/2026

Valor Contratado: R\$ 107.085,84

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

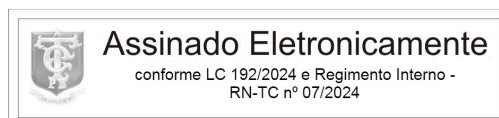
Contratado (Nome): AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - OMEGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Contratado (CNPJ): 29.828.673/0001-16

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	bd681d762507d9067b662e359217794a
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	724a60636784ffcd57614319377254c8
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1f198dbdc6f249e6911757266b9dd347
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9ff84b708f601bdbedab40379278310b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	8321a5c52c230ca1881a277b22faecec

João Pessoa, 25 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

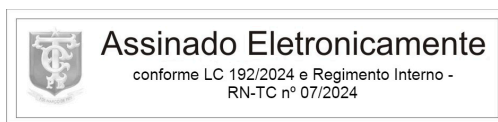
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/07/2025 às 12:04:11 foi protocolizado o documento sob o N° 97472/25 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de Serviço , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Fabricia Araujo Candeia.

Tipo de alteração: Edição de Licitação - solicitação de novo prazo

Assunto: correção de tipo do objeto. (Solicitação referente a Licitação Doc. 95542/25)

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo	Sim	b9fc4f897814affa9a7b0301985221ce
Solicitação de Alteração de Informações	Sim	1e8b09171560ff195c1bdce09c713786

João Pessoa, 30 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 97472/25
SUBCATEGORIA: Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba
ASSUNTO: correção de tipo do objeto. (Solicitação referente a Licitação Doc. 95542/25)

CERTIDÃO

DEFERIMENTO

O Tribunal de Contas certifica que na presente data foi DEFERIDO este pedido de correção, podendo o jurisdicionado alterar as informações até o dia 22/08/2025

João Pessoa, 30 de Julho de 2025



Documento: 95542/25

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Exercício: 2025

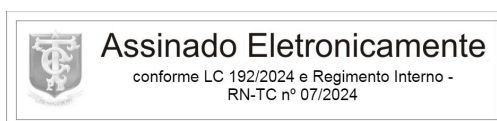
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/07/2025 às 12:04h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 97472/25 ao Documento 95542/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 95542/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	111	1e8b09171560ff195c1bdce09c713786
Anexo	112	b9fc4f897814affa9a7b0301985221ce
RECIBO PROTOCOLO	113	6be0a338bf6ef8c8a9c549e1cbd0b2ca
DEFERIMENTO	114	da7be1f69d8df2ef4f86e33e3ecca14e

João Pessoa, 30 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/07/2025 às 12:05:24 Fabricia Araujo Candeia alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 95542/25.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00062/2025

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 08/07/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Alterado de [Compras e Serviços] para [Obras e Serviços de engenharia]

Valor: R\$ 107.085,84

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Não foram alterados os proponentes:

PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): R\$ 107.085,84

Nome Pessoa Jurídica (1): AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - OMEGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 29.828.673/0001-16

Situação (1): Vencedora

João Pessoa, 30 de Julho de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB